



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 035/89

APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA DA FUNDAÇÃO UNI
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, PARA O EXER
CÍCIO DE 1989.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRI
BUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE O DIRETOR SUBMETEU AO CONSE
LHO DIRETOR O ORÇAMENTO PROGRAMA DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PARA O
EXERCÍCIO DE 1989, bem como o disposto no ar
tigo 1º da Resolução CD Nº 109/88, de 28 de
dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Progra
ma da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício financei
ro de 1989, discriminado pelos anexos que integram a presente Resolução, esti
mada a receita e fixada a despesa com valores comuns na ordem de NCZ\$
56.476.848,00 (Cincoenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil
oitocentos e quarenta e oito cruzados novos).

Artigo 2º - A receita será realizada de acor
do com o Anexo I, mediante arrecadação de recursos próprios e contribuições
da união através de Transferências Correntes e Transferências de Capital, na
forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

...
916

Ed. Moraes